



**PLANO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DE USOS DA
ÁGUA E DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO DA UHE
BARRA GRANDE – AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO**

ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
NÚMERO 447/2005, 2ª RENOVAÇÃO

UHE BARRA GRANDE

Maio de 2014

2.7 PLANO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E USO DA ÁGUA E DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO (PCAU)

Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PCAU.....	6
3	ATIVIDADES ADICIONAIS PARA ATENDIMENTO DO OFICIO 02683/2014	6
3.1	Monitoramento de Macrófitas Aquáticas	6
3.2	Erradicação de Capim Brachiária da Área 22	8
3.3	Monitorar a ocupação da APP pela PCH Santo Cristo.....	9
3.4	Participação Comunitária na implantação do PCAU	12
3.4.1	Objetivos.....	12
3.4.2	Resultados Esperados.....	13
3.4.3	Atividades Programadas.....	14
4	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	19

1 INTRODUÇÃO

A Licença de Operação 447/2005 1.º Retificação, estabeleceu, a partir da aprovação do PCAU, a condicionante *2.25 Implementar o Plano de Conservação Ambiental e Uso da Água e do Entorno do Reservatório (PCAU), no que compete as responsabilidades da Energética Barra Grande S.A e apresentar relatórios de acompanhamento anuais, relatando a implementação deste plano*”.

Com a aprovação do PCAU da UHE Barra Grande, ocorrida em 20 de setembro de 2012, várias ações vem sendo implantadas as quais são de responsabilidade do empreendedor.

Em Setembro de 2013, a BAESA apresentou ao IBAMA o 1.º Relatório após a aprovação do PCAU. Na ocasião também foi realizada reunião presencial no IBAMA, onde foram apresentados o follow up de implantação das ações de 2012/2013 e a proposta de ações para o ano de 2014, que estão descritas resumidamente na sequencia:

- Continuidade da regularização dos corredores e acessos incorporados no PCAU;
- Continuidade da supressão / anelamento das espécies exóticas na app;
- Continuidade da implantação da sinalização (placas) do reservatório;
- Reciclagem do treinamento da equipe de fiscalização - atuação em situação de emergência;
- Treinamentos / reciclagem com as propriedades lindeiras da cartilha e orientações para uso do reservatório e APP;

- Construção da rampa de acesso ao reservatório porto para utilização de Baesa e órgãos de fiscalização;
- Consolidação da parceria para a construção da sede da ADREL e casa do mel;
- Acompanhamento da execução dos projetos da sede da ADREL e da casa do mel e aprimoramento do plano de uso;
- Estudo de solicitações de uso protocoladas;
- Reunião com a ADREL e prefeitos para apresentar descrição do progresso da implantação do PCAU;
- Revisão e distribuição das cartas náuticas;
- Programa de fiscalização patrimonial – monitoramento do uso e ocupação da APP (conforme usos do TPGU);
- Reuniões com cada prefeitura da AID para discussões específicas do município sobre o PCAU;
- Apresentação para o IBAMA das demandas dos municípios (caso existam);
- Evento com as comunidades / lideranças locais para apresentar as ações implantadas decorrentes do PCAU;
- Revisão do plano e apresentação do 2º relatório anual.

Posteriormente, com o recebimento da LO 447/2005 2.ª Renovação, 1.ª Retificação, expedida em 01/04/2014, o IBAMA manteve inalterado o texto da condicionante 2.25 que passou a se denominar como condicionante específica 2.7:

Condicionante 2.7 “Implementar o Plano de Conservação Ambiental e Uso da Água e do Entorno do Reservatório (PCAU), no que compete as responsabilidades da Energética Barra

Grande S.A. Apresentar relatórios de acompanhamento anuais, relatando a implementação deste plano”.

Adicionalmente, no contexto do ofício 002683/2014 COHID/IBAMA e parecer técnico 01125/2014 COHID/IBAMA, foi solicitado pelo IBAMA, que algumas das ações que anteriormente eram desenvolvidas e outros programas, fossem incorporadas ao PCAU em processo de implementação.

Além disso, outras atividades complementares, surgidas a partir da última renovação, como é o caso do Plano Integrado de Relacionamento com as Comunidades do Entorno da Hidrelétrica (PIRCEH), mantém estreita interface com a Gestão do Reservatório e sua APP de entorno.

Desta forma, além das ações, pré acordadas durante reunião ocorrida em setembro de 2013, acima descritas, serão adicionadas ao Plano de Gestão do PCAU, as seguintes atividades para atendimento ao ofício 002683/2014 COHID/IBAMA de 23 de março de 2014:

- Monitorar a estabilidade dos taludes marginais na área de influência da UHE Barra Grande, de forma a gerar informações para subsidiar a adoção medidas preventivas ou corretivas quando aplicáveis.
- Monitorar as condições de crescimento das macrófitas aquáticas no reservatório para subsidiar a adoção de medidas preventivas ou corretivas quando aplicáveis;
- Realizar a erradicação do Capim Brachiária da antiga área do PRAD denominada área 22;
- Participação Comunitária na implantação do PCAU.

O detalhamento de cada uma destas atividades é apresentado na sequencia.

2 ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PCAU

Conforme consta na Licença de Operação 447/2005, 2ª renovação serão reportado ao IBAMA em relatório específico à descrição do progresso das ações que constam no cronograma:

Condicionante 2.7 “ Implementar o Plano de Conservação Ambiental e Uso da Água e do Entorno do Reservatório (PCAU), no que compete as responsabilidades da Energética Barra Grande S.A. Apresentar relatórios de acompanhamento anuais, relatando a implementação deste plano”.

A partir da nova licença (447/2005 - 2ª renovação) os relatórios anuais de implementação das ações do plano serão apresentados no mês de março.

3 ATIVIDADES ADICIONAIS PARA ATENDIMENTO DO OFÍCIO 02683/2014

3.1 Monitoramento de Macrófitas Aquáticas

O Objetivo desta ação é monitorar, prevenir e controlar o desenvolvimento das plantas aquáticas no reservatório, através da articulação interinstitucional e interação com os demais programas ambientais desenvolvidos no empreendimento.

As características do entorno e a excelente qualidade da água foi determinante para a constatação de que durante todo o período compreendido entre a formação do reservatório e o período atual (passados aproximadamente 09 anos) não foram observados no lago da UHE Barra Grande nenhum ponto que requeiram atenção especial em relação a um possível desequilíbrio associado a proliferação de plantas aquáticas, sendo

que até o momento não foi necessária ou realizada nenhuma atividade de controle ou remoção mecânica de macrófitas.

Apesar disto, no contexto do plano de gestão do reservatório do PCAU aprovado estão previstas ações contingenciais extraordinárias para atendimento caso surjam questões relacionadas, para tanto, o plano de atividades no âmbito do monitoramento prevê as seguintes ações:

- Localizar e identificar focos de ocorrências das espécies de macrófitas existentes no reservatório, utilizando a base de dados já existente;
- Mapear outros possíveis locais de ocorrência de macrófitas;
- Acompanhar o desenvolvimento e a dinâmica sazonal dos bancos de macrófitas eventualmente encontrados;
- Identificar os fatores abióticos relacionados com a dinâmica dos eventuais bancos de macrófitas em questão;
- Acompanhar as taxas de produção primária;
- Avaliar a cobertura (escala de densidade) das espécies presentes;

As ações expressas acima serão desenvolvidas conjuntamente e em perfeita interface de complementariedade dentre elas por meio da fiscalização ambiental e Sociopatrimonial do reservatório realizada mensalmente pela equipe da BAESA.

Essa atividade será realizada por profissionais capacitados de forma visual, com auxílio de máquina fotográfica, aparelhos GPS e Oxímetro, para caso haja necessidade de medir algum parâmetro de água visando a caracterização local e também para o registro e identificação do local.

Caso seja encontrada alguma alteração relacionada a macrófitas, o responsável técnico da usina será informado imediatamente para que sejam adotadas as medidas relacionadas e previstas no Plano de Gestão do Reservatório, parte integrante do PCAU aprovado.

3.2 Erradicação de Capim Brachiária da Área 22

A avaliação por especialista realizada antecedendo a apresentação dos resultados de reintegração das áreas degradadas ao IBAMA por ocasião da renovação da LO 447/2005, constatou a perfeita recuperação das áreas que compunham o projeto do PRAD da UHE Barra Grande à exceção de parte da área denominada área 22, sendo sugerido ao Instituto o descomissionamento das demais áreas, mantendo-se os trabalhos apenas nesta área, em face da necessidade de parte da área onde a mesma necessita de trabalhos de erradicação do capim-braquiária, totalizando 1,27ha, o que foi acatado pelo IBAMA quando da emissão da LO 447/2005 2.^a renovação, sendo solicitada a inclusão destes trabalhos no âmbito do PCAU, vez que, essa área, com o advento da aprovação do Plano, incorporou à APP da UHE Barra Grande.

Neste sentido, e objetivando a execução da atividade, entendemos que o processo de recuperação, objetivando a substituição do capim-braquiária que está ocupando a área, deverá ser gradual. Propomos assim, uma metodologia com o objetivo de anualmente ganhar uma parte da área, testando formas e modelos, uma vez que a situação-problema (invasão por capim-braquiária) representa atualmente uma das principais dificuldades de recuperação nas áreas com climas temperados e tropicais.

Considerando que a área 22 se caracteriza como um antigo bota-fora, com presença de cascalho e rasa cobertura de material argiloso, não há condições favoráveis para o estabelecimento de uma vegetação de raízes pivotantes, assim o processo de substituição também necessita ser com espécie de gramínea nativa que representa característica de rápida expansão, associado a outras ações de abafamento do capim brachiária.

Em locais com presença desta espécie, a estratégia definida para execução das atividades, está baseada em conquistar gradualmente o espaço sobre a população da gramínea, aumentando o sombreamento e o grau de abafamento sobre a mesma, sem, contudo, expor o solo à erosão.

3.3 Monitorar a ocupação da APP pela PCH Santo Cristo

Histórico

A RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 3.533, DE 12 DE JUNHO DE 2012 expedida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, autorizou a empresa Eletrosul Centrais Elétricas S.A. a implantar explorar a Pequena Central Hidrelétrica – PCH Santo Cristo, sob o regime de Produção Independente de Energia de Elétrica – PIE, localizada no município de Lages, estado de Santa Catarina.

Em Julho de 2013 a Eletrosul – Centrais Elétricas do Sul do Brasil, subsidiária da Eletrobrás, manteve contato com a BAESA informando que estava definindo projeto de Canteiro de Obras para implantação da PCH Santo Cristo no Rio Pelotinhas, com barragem nas coordenadas E = 533.489 e N = 6.870.393, cuja Casa de Força localizada nas coordenadas E = 531.789 e N = 6.869.447 se localizará na margem direita do Rio Pelotas, onde irá ocorrer a interferência na área da mencionada APP da Usina Hidrelétrica de Barra Grande, totalizando segundo laudo de levantamento e avaliação apresentado pela empresa em 1,8318 hectares (croqui de localização figura 1 abaixo).

Conforme informações recebidas da ELETROSUL, o projeto está autorizado pela ANEEL conforme Resolução Autorizativa n.º 3.533 de 12/06/2012 e encontra-se em fase preliminar de licenciamento no âmbito estadual de Santa

Catarina, motivo pelo qual foi enviada correspondência 0312/3013 da BAESA ao IBAMA buscando orientações em relação aos procedimentos a serem adotados pela empresa, já que, conforme demonstrado, a área objeto do interesse da ELETROSUL faz parte da Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Barra Grande, e sua eventual utilização para fins de implantação da PCH Santo Cristo, ensejará necessariamente na redução da mesma.

Em resposta a consulta formulada pela BAESA o IBAMA, expediu o Parecer Técnico PAR 0060206/2013 COHID/IBAMA datado de 02/09/2013, informando que por ser área de APP da Usina Hidrelétrica Barra Grande objeto de Licenciamento Federal no âmbito do IBAMA/DF, e o Licenciamento da PCH Santo Cristo estar tramitando em esfera Estadual de Santa Catarina FATMA deverá estar ciente do conteúdo do Parecer sendo dada ciência do mesmo através da Carta BAESA 0394/2013 de 23/09/2013, protocolada na FATMA em 01/10/2013 sob nº 7615/2013.

Mencionado Parecer Técnico também Sugeriu que a BAESA aguarde os trâmites do licenciamento da PCH Santo Cristo e continue as ações de gestão da APP aprovadas no âmbito do licenciamento da UHE Barra Grande.

Posteriormente em abril de 2014, com o advento da Renovação da LO 447/2005 2.^a Renovação, o IBAMA através do ofício OF. 02001.002683/2014-69 DILIC/IBAMA ratificou o entendimento solicitando a BAESA que promova o monitoramento das áreas que serão suprimidas e/ou que poderão sofrer impactos diretos e indiretos por este empreendimento;

Encaminhamento últimos:

Para atendimento desta condição, a BAESA mantém os trabalhos gestão patrimonial da APP através da sua equipe de fiscalização ambiental e Sociopatrimonial conforme estabelecido no âmbito da aprovação do PCAU em seu capítulo anexo denominado Plano de Gestão da APP, bem como vem realizando contatos e tratativas com a ELETROSUL no sentido de realizar

permuta de área que será utilizada pela PCH Santo Cristo por outra área limítrofe a APP do reservatório da UHE Barra Grande, com dimensões e características compatíveis com a área a ser utilizada, de forma a não alterar o tamanho da APP aprovada pelo IBAMA através da LO 447/2005 1.ª Retificação.

A ELETROSUL irá avaliar as potenciais áreas, e apresentará proposição à BAESA, e esta por sua vez irá encaminhá-las para validação do IBAMA antes de qualquer procedimento efetivo com a ELETROSUL.

Figura 1: Localização das estruturas da PCH Santo Cristo e local onde a Casa de força será construída gerando influência da APP da UHE Barra Grande.



BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE S/A

Avenida Madre Benvenuta, 1168 – Centro Executivo Aldo Kurten - Santa Mônica
Florianópolis/SC - 88.035-000
Fone 048 3331-0000 FAX 048 33310031

3.4 Participação Comunitária na implantação do PCAU

Este item, conforme requerido pela Nota Técnica 06886/2013 de 08 de novembro de 2013 foi abordado dentro do contexto do Programa Integrado de Relacionamento com as comunidades do Entorno da Hidrelétrica (PIRCEH). Na sequência serão transcritas as informações que fazem parte do PIRCEH.

3.4.1 Objetivos

Uma vez que as ações de implantação foram nos primeiros anos acordadas com o IBAMA, para os próximos anos buscar-se-á a participação e o envolvimento da comunidade objetivando:

- Incentivar a implementação, o desenvolvimento e a gestão de ações do PCAU pelas mãos da comunidade;
- Aproximar a Companhia das comunidades do entorno do reservatório;
- Estimular a corresponsabilidade da comunidade em ações que visem desenvolvimento e conservação do meio ambiente.

O fomento a execução de ações previstas no PCAU por meio do incentivo a formação de rede social e ao empoderamento das comunidades, através de técnicas e atividades motivacionais apresentadas inicialmente, nas reuniões de fomento e de estruturação do Comitê Comunitário Consultivo (Programa 2.2.b) e outras Organizações em prol do desenvolvimento consiste no que o indivíduo ou grupo entendam a importância do seu papel de cidadão consciente e participativo nas questões sociais de sua região.

Como consequência, o envolvimento sistemático irá contribuir para a promoção do desenvolvimento social e econômico das comunidades fazendo com que eles se sintam responsáveis também pelo PCAU.

O sucesso desta ação está em, justamente, envolver a comunidade nas fases importantes do processo de implantação das medidas em prol do uso sustentável do lago e da área de preservação permanente.

3.4.2 Resultados Esperados

A partir do alcance desses objetivos são esperados os seguintes resultados:

- Partes Interessadas com maior conhecimento sobre os papéis da empresa, do poder público e da comunidade;
- Comunidade com maior conhecimento em relação as questões que envolve a gestão ambiental da empresa;
- Organização social da comunidade do entorno;
- Comunidades lindeiras entendendo a função ambiental da Área de Preservação Permanente - APP do entorno dos reservatórios;
- Comunidade participando da execução do Pacuera;
- Entendimento e execução de praticas pela comunidade em relação a conservação do meio ambiente;
- Parceria entre as comunidades lindeiras e a Companhia;
- População local reconhecendo a Responsabilidade Ambiental Social da UHE.

A partir dessas ações e de seus desdobramentos a luz do PIRCEH são descritas as atividades e programas do PCAU pertinentes ao envolvimento comunitário:

3.4.3 Atividades Programadas

a) Centro de Informações e Pesquisa Aplicadas em Turismo, Agroecologia e Sustentabilidade.

A construção do Centro de Informações e Pesquisa Aplicadas em Turismo, Agroecologia e Sustentabilidade no município de Capão Alto-SC, esta ocorrendo sob o contexto de apoio espontâneo da BAESA, Acionistas e parceiros locais.

As instalações objetivam aumentar a articulação dos municípios da ADREL e a performance dos projetos de desenvolvimento do turismo, agregação de renda e educação ambiental na região dos lagos.

Dessa forma, além do capital construído, o local irá proporcionar:

- A discussão social e construção de projetos em prol do uso sustentável do reservatório de Barra Grande;
- A formação de parcerias e convênios com instituições de pesquisa e extensão;
- Divulgação na região entre a população local e regional a disponibilidade de espaço para sua utilização;
- A manutenção de uma central de informações turísticas para exposição de material de divulgação da região;
- Proposição de projetos, negócios e boas práticas para geração de renda e agregação de valor.
- O reconhecimento da comunidade como um local de referência na promoção de educação ambiental e de práticas sustentáveis.

O Centro teve sua construção iniciada em 14 março de 2014 e deve ser concluído até o mês de setembro. Nesse tempo a BAESA em conjunto com a ADREL vem promovendo discussões para a otimização do Plano de Uso das Instalações que findam no fomento a tratativa social na definição das formas de aproveitamento sustentável do reservatório de Barra Grande e seu entorno.

Dentro do contexto do PIRCEH e do Programa de Educação Ambiental, o local poderá ser utilizado para auxiliar na implantação e divulgação de tais

programas, principalmente em função da sua localização privilegiada e centralizada ao reservatório.



Figura 2. Centro de Informações e Pesquisas Aplicadas ao Turismo, Agroecologia e Sustentabilidade

A concepção e a implantação do Centro de Informações e Pesquisas Aplicadas ao Turismo, Agroecologia e Sustentabilidade ocorreram em processo anterior, inserido no Programa de Responsabilidade Social de apoio a iniciativas locais e regionais, fora do contexto do licenciamento ambiental. Contudo a partir da operação desse Centro, as discussões ocorridas em torno do tema “Participação Comunitária na Implantação do PCAU” serão tratadas dentro do Licenciamento da Usina Barra Grande.

Um resumo das principais diretrizes e resultados decorrentes da implantação do Centro de Informações e Pesquisa Aplicadas em Turismo, Agroecologia e Sustentabilidade bem como as tratativas oriundas da construção do Plano de Uso serão enviadas ao IBAMA quando da apresentação do Relatório Anual de atendimento das condicionantes da Licença de Operação.

b) Divulgação do PCAU na Comunidade

Objetivando fomentar a participação da Comunidade na implantação do PCAU, estão planejadas a realização de várias atividades voltadas aos esclarecimentos de dúvidas e recebimento de contribuições que proporcionem a melhoria dos processos implantados. As seguintes atividades envolvendo grupos estão planejadas em 2014 e 2015 associadas ao envolvimento comunitário:

Encontro	Público Alvo	2014	2015
1. Reunião do CCC	Conselho (2 representantes de cada município)	Novembro	Maio
2. Semana de Meio Ambiente:	Comunidade em Geral	Junho	Junho
3. Semana de Sustentabilidade	Comunidade em Geral	Setembro	Setembro
4. Reunião do GAS - RS	GAS - RS	Agosto	Agosto
5. Reunião do GAS - SC	GAS - SC	Setembro	Setembro
6. Reunião com a ADREL	Prefeitos dos Municípios da AID	Junho	Fevereiro
7. Polícia Ambiental e Corpo de Bombeiros	Profissionais dedicados a atuar em situações de emergência	Outubro	Outubro

Com relação a divulgação, esclarecimentos de dúvidas ou demandas, as visitas que ocorrem nas propriedades lindeiras, quer seja para a assinatura do Termo de Permissão Gratuita de Uso da APP, quer seja para o atendimento de outras atividades promovidas pela BAESA, o responsável pela implantação do PCAU vem utilizando esse momento para obter o envolvimento das comunidades.

O PCAU – Plano Ambiental de Conservação e Uso das Águas e do Entorno do Reservatório, aborda temáticas bastante variadas que por sua natureza essencialmente técnica, induzem ao emprego de uma terminologia que, quando em modo convencional, torna-se de difícil compreensão para o público não diretamente vinculado ao tema (autoridades regionais, religiosas, empreendedores, órgãos locais e regionais, moradores lindeiros e usuários em geral).

Desta forma, os s principais temas que se pretende abordar nas reuniões com os grupos estão na sequencia listados:

- Sinalização do Reservatório: A natureza do tráfego (restrito ao próprio reservatório) e a tipologia de embarcações previstas para utilizarem o reservatório, não justificam, no presente caso, o emprego de sinalização náutica complementar (NORMAN 17 CP). De forma que o empreendedor irá implantar e divulgar, será caracterizada por sinalização de cortesia e orientação aos usuários, estejam embarcados ou não. Sendo objeto das reuniões apresentação do gênese da sinalização, sua identificação e interpretação de maneira que se crie uma identidade para o reservatório visando facilitar a localização, e orientar a correta utilização do lago, bem como, em caso de emergências, as alternativas de acessos de entrada e saída do reservatório.
- Cartografia do Zoneamento e Usos: São desenhos, na qual constam as diversas zonas de usos, e que consideram o reservatório e as áreas de APP da BAESA, e servem como referenciais para a aplicação do código de usos, isto é, a cada Zona, corresponde aos usos permitidos e proibidos de modo a garantir um uso antrópico otimizado dentro do princípio de eco-sustentabilidade.
- Cartografia com referências de apoio à navegação: constitui num conjunto de cartas que contém as curvas de nível, os eventuais acidentes geográficos existentes, as distâncias de qualquer ponto do lago à barragem, a localização de saídas de emergência ou de acessos.
- Código de Usos: O zoneamento foi desenvolvido a partir das características e fragilidades ambientais, tendo as unidades sido classificadas em 05 (cinco) Zonas, sendo que as características de declividade, vegetação, áreas de risco, cursos e corpos d'água determinaram sua classificação em usos mais restritivos (preferenciais para recuperação, e preservação) e usos menos restritivos (preferenciais para uso antrópico). Com base neste zoneamento o PCAU estabelece um Código de Usos, que orienta os usos possíveis, para cada uma das zonas mapeadas. O objetivo de trabalhar esse tópico, é apresentar aos interessados o contexto relacionada a cada região do entorno criando o nexos, utilização-preservação.
- Gestão Patrimonial do Reservatório: Como parte integrante do Plano de Conservação Ambiental e Uso do Entorno do Reservatório da Usina Hidrelétrica Barra Grande (UHEBG), a gestão patrimonial da APP que inclui todo o perímetro da área adquirida para constituição da faixa ciliar do reservatório e por consequência o patrimônio da BAESA, esta área abrange:
- Regras de Acesso ao recurso hídrico: Neste tópico são abordadas as informações relacionadas às responsabilidades gerais e específicas

compartilhadas ou não pelo uso dos recursos hídricos, e AP, bem como a identificação do zoneamento proposto no PCAU e relacionado ao seu código de usos.

- Rede de Ações Emergenciais; Envolve os tópicos relacionados a ocorrências extraordinárias que envolvam o reservatório ou seu entorno:
- Contingências extraordinárias são fatos imprevisíveis que poderão acontecer por acidente, de forma aleatória e não prevista, em qualquer área do lago, em áreas marginais ou mesmo nas de influência indireta que compõem a bacia de drenagem lateral do reservatório e que, normalmente afetam ou tem o potencial de afetar a qualidade ambiental de parte ou do lago como um todo. Os planos de contingência e as redes de ação emergencial têm por objetivo definir responsabilidades e estabelecer procedimentos a serem utilizados para a eliminação ou minimização dos fatores de risco gerados por ocorrências anormais. Seu intuito é o de organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias às respostas de controle e combate destas ocorrências envolvendo os órgãos ambientais (FATMA, FEPAM e IBAMA), a Polícia Ambiental, a Defesa Civil, o Corpo de Bombeiros, a Capitania dos Portos, as polícias rodoviárias (PRF e PRE) e a BAESA.
- Monitoramento da APP: Na explanação do monitoramento da APP serão abordados os aspectos relacionados à fiscalização da APP, procedimentos, ações desenvolvidas, estatísticas de ocorrências, regularização de uso através do TPGU (Termo de Permissão Gratuita de Uso), educação ambiental, em tópicos assim relacionados:



Figuras 3. Exemplo de material de divulgação do PCAU

BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE S/A

Avenida Madre Benvenuta, 1168 – Centro Executivo Aldo Kurten - Santa Mônica

Florianópolis/SC - 88.035-000

Fone 048 3331-0000 FAX 048 33310031

Um resumo das principais diretrizes e resultados decorrentes do envolvimento das comunidades na implantação do PCAU será enviado ao IBAMA quando da apresentação do Relatório Anual de atendimento das condicionantes da Licença de Operação.

4 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O cronograma abaixo, que foi inicialmente apresentado ao IBAMA na reunião ocorrida em 03 de setembro de 2013, contém as ações adicionais provenientes do parecer 001125/2014 COHID/IBAMA e do ofício 002683/2914-69 DILIC/IBAMA:

ATIVIDADE	2013				2014											
	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
CONTINUIDADE DA REGULARIZAÇÃO DOS CORREDORES E ACESSOS INCORPORADOS NO PCAU																
CONTINUIDADE DA SUPRESSÃO / ANELAMENTO DAS ESPÉCIES EXÓTICAS NA APP																
CONTINUIDADE DA IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO (PLACAS) DO RESERVATÓRIO																
RECICLAGEM DO TREINAMENTO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO - ATUAÇÃO EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA																
TREINAMETOS / RECICLAGEM COM AS PROPRIEDADES LINDEIRAS DA CARTILHA E ORIENTAÇÕES PARA USO DO RESERVATÓRIO E APP																
CONSTRUÇÃO DA RAMPA DE ACESSO AO RESERVATÓRIO PORTO PARA UTILIZAÇÃO DE BAESA E ORGÃOS DE FISCALIZAÇÃO																
CONSOLIDAÇÃO DA PARCERIA PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ADREL E CASA DO MEL																
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA SEDE DA ADREL E DA CASA DO MEL E APRIMORAMENTO DO PLANO DE USO																

ATIVIDADE	2013				2014											
	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
ESTUDO DE SOLICITAÇÕES DE USO PROTOCOLADAS																
REUNIÃO COM A ADREL E PREFEITOS PARA APRESENTAR DESCRIÇÃO DO PROGRESSO DA IMPLANTAÇÃO DO PCAU/PACUERA																
REVISÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS CARTAS NÁUTICAS																
PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO PATRIMONIAL – MONITORAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DA APP (CONFORME USOS DO TPGU)																
REUNIÕES COM CADA PREFEITURA DA AID PARA DISCUSSÕES ESPECÍFICAS DO MUNICÍPIO SOBRE O PCAU																
APRESENTAÇÃO PARA O IBAMA DAS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS (CASO EXISTAM)																
EVENTO COM AS COMUNIDADES / LIDERANÇAS LOCAIS PARA APRESENTAR AS AÇÕES IMPLANTADAS DECORRENTES DO PCAU																
MONITORAMENTO DAS MACRÓFITAS AQUÁTICAS – INCORPORAÇÃO DENTRO DO PCAU																
PROMOVER ERRADICAÇÃO DE CAPIM BRAQUIÁRIA NA ÁREA 22																
MONITORAR A OCUPAÇÃO DA APP PELA PCH SANTO CRISTO																
REVISÃO DO PLANO E APRESENTAÇÃO DO 2º RELATÓRIO ANUAL																

BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE S/A

Avenida Madre Benvenuta, 1168 – Centro Executivo Aldo Kurten - Santa Mônica

Florianópolis/SC - 88.035-000

Fone 048 3331-0000 FAX 048 33310031